



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

PORTARIA GP Nº 013, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de provas para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental da Câmara Municipal de Cortês.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2024, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, sob a fiscalização da Comissão Geral do Concurso, nomeados através da Portaria Nº 005/2024, de 02 de janeiro de 2024 e pela Banca Examinadora de competência da Organizadora deste Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público de provas para o provimento dos cargos de Coordenador do Controle Interno, Analista Legislativo, e, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme relação do resultado final do aludido concurso público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e publicado nos quadros de avisos da Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Cortês.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cortês-PE, 05 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.


LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE